



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 259/2014

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pedido de suspensão do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela RA nº 180/2014.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Vice-Presidente; Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio; do Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Petição nº TRT-013435/2014,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência do Tribunal (Portaria TRT nº 1339/2014/SGP) que deferiu, *ad referendum* do Pleno, o pedido de suspensão do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela RA nº 180/2014, em virtude do Presidente da referida Comissão, Desembargador JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, encontrar-se de férias no período de 8.9 a 7.10.2014.

Manaus, 15 de outubro de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região